



## Prefeitura de Joinville

### JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEI N° 0675081/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de abril de 2017.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE GERÊNCIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

**I – Relatório:** Ata de impugnação aos termos do Edital do **Pregão Presencial N.º 004/2017**, que objetiva **Contratação de Empresa para Realizar Exames Laboratoriais para os PA's Norte e Sul e UPA Leste**, apresentada pela empresa **Laboratório Gimenes Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ n.º **01.016.892/0001-81**

**II – Dos Pressupostos de Admissibilidade:** Aos 31 dias de março de 2017 às 11:00 horas, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, conforme **Portaria 060/2017/SMS**, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio para julgamento da Impugnação apresentada. Após o relato, verifica-se a tempestividade da impugnação e o atendimento aos pressupostos de admissibilidade, conforme termos do Artigo 41, parágrafo 2.º, da Lei n.º 8.666/93, e, prossegue-se na análise das razões suscitadas pela Impugnante.

#### **III – Das Razões da Impugnação:**

**Fato I - Preço Inexequível:** A impugnante argumenta que o Anexo I do Edital prevê que os Item 35 do Edital o valor máximo fixado não está condizente e fica aquém das necessidades custos da empresa, pois o mesmo está abaixo até mesmo do valor fixado na tabela SIGTAP/SUS. Além disto, o item 35 deverá ser desmembrado em dois item e assim como da tabela AIGTAP/SUS, vejamos:

02.02.12.008-2 – Pesquisa de Fator RH (Inclui D Fraco) R\$ 1,37;

02.02.12.0002-3 – Determinação Dreta e Reserva de Grupo ABI R\$ 1,37.

Um demonstra qual Grupo Sanguíneo ABO o paciente pertence e outro, qual o Fator Rh, se Positivo ou Negativo. Cada qual com seu valor de R\$ 1,37, totalizando R\$ 2,74 então R\$ 1,37 como está no Edital no Item 35 do Anexo I.

**Fato II - Duplicidade de Exames no Anexo I:** No Edital nota-se:

Item 08 – Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração MB (CKMB) R\$ 4,12

Item 34 – CKMB R\$ 26,91.

Os dois itens são iguais pois todos apontam para a Fração CKMB da Creatinofosfoquinase, sem nenhuma distinção entre eles, apenas o Preço.

Pede-se diante exposto, requer que seja acolhida a presente Impugnação ao Edital, a fim de que seja revisto o valor estimado como sendo máximo do Item 35 do Lote I, do Anexo I do Edital. Solicita também o desmembramento em dois procedimentos como consta na tabela SIGTAP/SUS.

**IV – Do Julgamento:** Após a análise da impugnação pela nossa equipe Técnico através de sua MI 133/2017SMS/GUEAH e MI 134/2017SMS/GUEAH ficou da seguinte forma:

**Fato I:** Conclui pela necessidade do desdobramento do **Item 35 (Tipagem Sanguínea)** em dois Itens, sendo:

**Item 35** - 02.02.12.0002-3 – Tipagem Sanguínea Grupo ABO/RH R\$ 1,37 – 100/unidades.

**Item 37** - 02.02.12.008-2 – Pesquisa de Fator RH (Inclui D Fraco) R\$ 1,37 - 100/unidades.

**Fato II:** O **Item 08** – Dosagem de Criatinofosfoquinase Fração MB (CKMB) **excluído do processo licitatório.**

**Fato III:** O **Item 34 – CKMB** foi lançado no Anexo I do Edital foi lançada com divergência em relação ao Termo de Referência, ficando desta forma alterada a descrição como CK-MB – Massa e não faz parte da tabela SUS.

**V – Da Decisão:** Posto isso, manifesta essa Pregoeira pelo **CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **Laboratório Gimenes Ltda-EPP Ltda**, para no mérito **DEFERÍ-LO**, alterado as os descritivos do anexo I do Edital, através da Errata, os Itens 08, 34 e 35, conforme as razões expedidas, disponível em nosso *site* [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br).

**Pregoeira:** Silvia Cristina Bello

**Equipe de apoio:** Marcio Haverroth

Emanoele Besen da Luz



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Servidor (a) Público (a)**, em 03/04/2017, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 03/04/2017, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Besen da Luz, Servidor (a) Público (a)**, em 03/04/2017, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0675081** e o código CRC **69E72FB4**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

16.0.028629-9

0675081v5